



FREGUESIA DE PEREIRA
Rua da Torre, 14 – Vila de Pereira
3140 – 315 Montemor o Velho

Edital n.º 1/2019

Consulta pública do Projeto do Regulamento da Feira de Pereira

António da Silva Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Pereira, torna público que de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 17 de setembro de 2019, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto do Regulamento da Feira de Pereira.

O projeto do Regulamento da Feira de Pereira poderá ser consultado nas instalações da Freguesia de Pereira (Rua do Gimnodesportivo n.º 263 – Pereira – 3140-344 Pereira, Monte Mor o Velho) e na 2.ª série do Diário da República, N.º 242, Regulamento n.º 963/2019, de 17 de dezembro.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito de forma fundamentada e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Pereira, 17 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

